



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 870, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente do Pregão nº 05/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de rede gerenciáveis, *Switches*.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.002564/2015-58,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Pregão nº 05/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de redes gerenciáveis, *Switches* para atendimento das demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2164270	Luis Felipe Lima da Silva	[REDACTED]	Titular
2164220	Maria Camila Alcântara da Silva	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatórios para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou à ocorrência relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor